



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02/05/2016 - Indicação nº 19/2016- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto as condições de conservação de Ruas do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a conservação e manutenção de Ruas da cidade, em especial a Rua João Norberto de Lima, em seu final, próximo a residência do senhor Ronaldo.

Justificativa

A falta deste tipo de manutenção está agravando a situação de moradores desta parte da Rua, um trecho de aproximadamente 10 metros no final da Rua, esta esburacado, com terra cobrindo parte onde deveria estar blocos, causando toda sorte de aborrecimentos e risco, sendo que simples manutenção resolveria a maior parte dos problemas desta rua.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias antecipando-se a possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2016.

Antônio Carvalho
Vereador